



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO IND 20745 /2014

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)



Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial em Nova Colina, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial em Nova Colina, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores da Nova Colina, que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a segurança.

A população sofre com graves problemas no que diz respeito à segurança pública. O morador convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposto as mais diferentes formas de agressões.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
(N.D. Nº 20745 12014
Fls. Nº est Num